



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Administração
Departamento De Licitações E Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 084/2024/SEV

O Sr. Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a cantora “**ERIKA**”, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Solicitação de Demanda nº 117/2024, embasado no Parecer Jurídico nº **16/2024/PGM/ASJUR10**.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2024-09000160.

II – CREDOR: ERICA AFONSO FIGUEIREDO DE CARVALHO REIS 14639056702.

III – CNPJ: 46.839.711/0001-55.

IV – ENDEREÇO: Rua Fernando Soares Pessanha, nº 47, Parque Aeroporto, Macaé/RJ, CEP: 27.963-626.

V – OBJETO: Contratação do show da cantora “**ERIKA**”, para apresentação no evento “**REVEILLON 2025**”, que será realizado no dia 31 de dezembro de 2024, na Praia do Anil.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 31 de dezembro de 2024.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência, doc-SEI 00197739, e Release, doc-SEI 00197757.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Notas Fiscais, docs-SEI 00197758, 00197759 e 00197760 do Processo e Documento de Justificativa de Valor, doc-SEI 00197761.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 7 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20240647, dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0209.1486.33903999.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2024-09000160, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de ERICA AFONSO FIGUEIREDO DE CARVALHO REIS 14639056702, CNPJ: 46.839.711/0001-55, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 20 de dezembro de 2024.

João Willy Seixas Peixoto
Secretário de Eventos



Documento assinado eletronicamente por **JOAO WILLY SEIXAS PEIXOTO**, Secretário, em 20/12/2024, às 16:37, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00202796** e o código CRC **7322C2C0**.

Referência: Processo nº SEI-2024-09000160

SEI nº 00202796

Av Osvaldo Neves Martins, 48, - Bairro São Bento, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-030
Telefone:

VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 150.000,00
(cento e cinquenta mil reais).

VII-DO PRAZO: O evento será realizado no dia 30 de dezembro de 2024.

VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa do contratado, doc - SEI 00197597 - item 2 do Termo de Referência, doc - SEI 00194034 - e Release, doc - SEI 00196826.

IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Notas Fiscais, docs - SEI 00196832, 00196833 e 00197471 do Processo e Documento de Justificativa de Valor, doc - SEI 00197481.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 7 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

XII - AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DO PT: Ficha nº 20240647, dotação orçamentária nº 20.2019.23.695.0209.1486.33903999.15000000.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2024-09000153 - independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **LALAIÁ PRODUÇÕES DE ÁUDIO E VÍDEO LTDA**, CNPJ: **20.866.090/0001-05**, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 20 DE DEZEMBRO DE 2024

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 084/2024/SEV

O SR. SECRETÁRIO DE EVENTOS, no uso de suas atribuições, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a cantora “ERIKA”, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Solicitação de Demanda nº 117/2024, embasado no Parecer Jurídico nº 16/2024/PGM/ASJUR10.

I - N.º DO PROCESSO: SEI-2024-09000160.

II - CREDOR: ERICA AFONSO FIGUEIREDO DE CARVALHO REIS 14639056702.

III - CNPJ: 46.839.711/0001-55.

IV - ENDEREÇO: Rua Fernando Soares Pessanha, nº 47, Parque Aeroporto, Macaé/RJ, CEP: 27.963-626.

V - OBJETO: Contratação do show da cantora “ERIKA”, para apresentação no evento “REVEILLON 2025”, que será realizado no dia 31 de dezembro de 2024, na Praia do Anil.

VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 30.000,00
(trinta mil reais).

VII-DO PRAZO: O evento será realizado no dia 31 de dezembro de 2024.

VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência, doc - SEI 00197739 - e Release, doc - SEI 00197757.

IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Notas Fiscais, docs - SEI 00197758, 00197759 e 00197760 do Processo e Documento de Justificativa de Valor, doc - SEI 00197761.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 7 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

XII - AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DO PT: Ficha nº 20240647, dotação orçamentária nº 20.2019.23.695.0209.1486

.33903999.15000000.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2024-09000160 - independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **ERICA AFONSO FIGUEIREDO DE CARVALHO REIS 14639056702**, CNPJ: **46.839.711/0001-55**, com fulcro

no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 20 DE DEZEMBRO DE 2024

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

Escola Municipal Cívico-Militar forma 51 alunos

Atualmente, o CETI Ex-Combatente Remo Baral Filho já registra 438 alunos interessados em se matricular para o próximo ano

Na manhã desta quarta-feira (18), o Centro de Educação em Tempo Integral (CETI) Escola Municipal Cívico-Militar (ECIM) Ex-Combatente Remo Baral Filho realizou a cerimônia de formatura de suas primeiras turmas de 9º ano, marcando a conclusão do Ensino Fundamental para 51 alunos. Atualmente, a escola já registra 438 alunos interessados em se matricular para o próximo ano, através do site da Matrícula Digital.

– Foi muito importante essa escola ter sido implantada no Frade, foi o resgate de um bairro. A ideia da escola cívico-militar veio para colocar as crianças do bairro no lugar certo. Todos os alunos formados estão de parabéns pela excelência na dedicação em seus estudos – declarou o prefeito Fernando Jordão, destacando a importância da escola para a comunidade do Frade.

A cerimônia, realizada no Centro Cultural Theóphilo Massad, incluiu uma apresentação especial da banda musical da escola. Com a execução dos hinos Nacional e de Angra dos Reis. Alunos destaques e representantes das turmas discursaram durante o evento, e expressaram gratidão pelos anos de aprendizado e experiências vividas na escola.

– Esta formatura representa o esforço conjunto de alunos, professores, monitores e famílias que acreditaram no potencial transformador da educação. O CETI ECIM Ex-Combatente Remo Baral Filho tem sido uma referência de excelência, preparando nossos jovens para desafios acadêmicos e para a

vida. Continuaremos trabalhando para ampliar oportunidades e fortalecer a educação pública em nossa cidade. Parabênz a cada aluno formado e desejo que essa vitória seja apenas o começo de muitas outras que estão por vir – disse o secretário de Educação, Juventude e Inovação, Paulo Fortunato.

Ao fim, um vídeo especial foi exibido, mostrando a criação e a trajetória da escola desde sua inauguração em 2022. Após as falas, os certificados de conclusão do Ensino Fundamental foram entregues pela equipe da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN) aos formandos.

– Celebramos uma grande conquista na vida de nossos alunos, que encerram uma etapa fundamental de suas trajetórias escolares. Agradeço à equipe de professores e monitores militares pelo comprometimento e dedicação diária, assim como aos pais e responsáveis pelo apoio constante. É uma alegria ver nossos estudantes se destacando e prontos para novos desafios. Que eles continuem perseguindo seus sonhos com a mesma determinação e brilho que demonstraram aqui no CETI ECIM Ex-Combatente Remo Baral Filho – comentou a diretora da unidade, Milene Lima.

A solenidade contou com a presença do prefeito Fernando Jordão, do secretário de Educação, Juventude e Inovação, Paulo Fortunato, da diretora da unidade, Milene Lima, professores, monitores militares, pais e responsáveis dos alunos.